



PORTARIA Nº 0393/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 307/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.02469P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Pedagógico/SEMEC – MAG. 01 – REF. 01, matrícula nº 0110442-016, CPF nº 258.245.032-49, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.502,69** (dez mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.353,73
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.714,72
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$- 714,47
GRAT. INCENTIVO (40%)	R\$- 1.143,15
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 571,57
TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.500,90
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.502,69

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV